Formulário de An	otações / Cancelamentos
Atendente:	
Data:/	Protocolo
Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,	Seção do Estado de São Paulo.
Nome:	
N^o de inscrição: Tipo de inscrição: ($$) Estagián	rio () Definitivo () Suplementar () Transferido () Consultor estrangeiro
C.P.F.: E-mail:	
Endereço para remessa via correio:	
	CEP:
Cidade:	U.F Telefone: ()
	Telefone Celular: ()
O endereço para fins de encaminhamento de comunicação ou doc	cumento referente ao solicitado deverá ser no Brasil.
Advogado (a) inscrito (a) nesta Seção vem requerer a Vossa Excelênc	cia:
1-IMPEDIMENTO	
1.1 () Anotar Juntar documento (original ou cópia) que indique o cargo assumido cargo: _	e suas atribuições detalhadas.
1.2 () Cancelar Juntar documento (original ou cópia) comprobatório do desligament Cargo: _	o do cargo público.
<u>2-LICENCIAMENTO</u> :	
2.1 Anotar () Artigo 12, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94) Juntar documento (original ou cópia) comprobatório para apreciação Motivo da solicitação (preenchimento obrigatório):	o do licenciamento.
() Artigo 12, inciso II (Lei Federal nº 8.906/94) Juntar documento (original ou cópia) comprobatório do cargo em Co Cargo:	omissão ou Temporário com atribuições detalhadas.
*Continuidade de utilização dos benefícios da CAASP? () Sim, com contribuição e com benefício () Não, sem contrib	uição e sem benefício (<i>PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</i>)
- Conforme <u>Súmula nº 03/2012/COP</u> , do E. Conselho Federal da pagamento das anuidades, desde que se manifeste neste sentido, pr	comprobatório, o pedido será indeferido por falta de amparo legal. OAB, o advogado que obtiver a concessão da licença, <u>não esta sujeito ao</u> resumindo-se que, com a ausência de requerimento correspondente, o mesmo a manutenção da obrigatoriedade do recolhimento da contribuição anual.
2.2 Cancelar () Artigo 12, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94)	

-) Artigo 12, inciso II (Lei Federal nº 8.906/94)

Juntar documento (original ou cópia) comprobatório do desligamento do cargo em Comissão ou Temporário.

3-CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

) A pedido. Artigo 11, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94)

) Passar a exercer, em caráter definitivo, atividade incompatível com a advocacia. Artigo 11, inciso IV (Lei Federal nº 8.906/94) Juntar documento (original ou cópia) comprobatório do cargo efetivo.

Cargo: __| __| __| __| __| __| __| __| __| () **Falecimento.** Nome Advogado:__|__|__|__|__|__|__ __| __| __| N° Inscrição: _

Juntar (cópia) de Certidão de Óbito.

O requerente de cancelamento de inscrição ficará de posse da carteira tipo brochura e respectivo cartão de identidade profissional, não podendo ser utilizado, respondendo civil e criminalmente por sua guarda. Caso devolva os documentos os mesmos serão encaminhados para incineração, conforme deliberação 001-PCSI/2014.

Observação 1: Para as solicitações de Cancelamento e Anotação de Licenciamento e Cancelamento de inscrição de advogado/estagiário, devese observar a inexistência de proporcionalidade da anuidade, conforme disposto na Ementa nº 17/2010/COP, do E. Conselho Federal da OAB).

Observação 2: As demais correspondências e documentos em poder do Departamento de Cadastro serão remetidos via correio e respostas das solicitações serão encaminhadas por e-mail.

INSTRUÇÕES AOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS

OBSERVAÇÕES: A anotação será feita com a data do protocolo de recepção na Subseção, sendo que o <u>prazo para análise da solicitação será de 30 dias úteis, a partir do recebimento do pedido original, devidamente assinado, na Sede, Capital, desde que a documentação exigida esteja em ordem, e que não haja necessidade de realizar diligência sobre a solicitação, como avaliação de compatibilidade de cargos, pendências processuais, etc.</u>

A solicitação irá para apreciação do Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição.

*NÃO SÃO ACEITOS PEDIDOS POR E-MAIL

OBSERVAÇÕES

- 1.1 IMPEDIMENTO: juntar documento que indique o cargo assumido e suas atribuições (original ou cópia).
- 1.2 CANCELAR O IMPEDIMENTO: juntar documento que comprove o desligamento do cargo público (original ou cópia).

2.1 ANOTAÇÃO DE LICENCIAMENTO (Art. 12, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.906/94)

Documentos necessários:

- Documento (**original ou cópia**) que indique o cargo assumido (posse ou nomeação, apenas a indicação não é suficiente) e suas atribuições; atestado médico recente atestando a condição do interessado com indicação do CID ou diagnóstico; comprovante de viagem ao exterior, passaporte e comprovante de residência, estudo e/ou trabalho no exterior, bem como, documento hábil no qual comprove o motivo alegado;
- Entrega do cartão de identidade profissional, que ficará retido enquanto perdurar o referido licenciamento, se deferido;

2.2 CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Documentos necessários:

- Documento (original ou cópia) que comprove o desligamento do cargo público;

3 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (artigo 11, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.906/94)

Documentos necessários: Cópia do comprovante de função em órgão público, incompatível com exercício profissional da advocacia, conforme o EAOAB (Lei Federal 8.906/94).

COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO:

Em caso de comunicação de falecimento, <u>a solicitação deverá ser preenchida em nome do Representante legal</u>, devendo juntar **cópia** da certidão de óbito.

*OBSERVAÇÃO: As solicitações acima poderão ser realizadas através de procuração simples, sendo o portador advogado ou estagiário ou, procuração com firma reconhecida para as demais pessoas. Devendo ainda, ser juntada uma cópia do RG do outorgado (Procurador).

	Nestes Termos, P. Deferimento	
Local e data		Assinatura

Taxas válidas para o ano de 2025

Atualizado em 15/01/2025